Acervo ISA

CEDI - P.I.B.
DATA 22 IV 93
COD F2D 000 13

# I FORUM NACIONAL DE SAUDE INDIGENA

## (Brasilia, 22-26/04/1993)

Acervo ISA

## APRESENTAÇÃO

Este encarte contém o "Documento Final do I Fórum Nacional de Saúde Indígena" (Brasília, Hotel Phenícia, 22-26/04/1993), e os relatórios finais dos grupos de trabalho constituídos durante o evento, segundo as macro-regiões: amazônia, nordeste, centro-oeste e sul-sudeste.

A realização de um "Fórum Nacional de Saúde Indígena" foi inicialmente proposta durante o "IV Curso de Antropologia Médica da Escola Paulista de Medicina" (São Paulo, 17-28 de agosto de 1992): - as instituições e entidades participantes encaminharam (27/08) ao então Presidente da Fundação Nacional de Saúde um elenco de solicitações, com vistas a desencadear, a curtíssimo prazo, um processo socializado de definição diretrizes para a ação dos órgãos governamentais nesse campo. A primeira solicitação da lista se referia à "...realização imediata de um fórum de discussão que congregue profissionais índios e não índios que atuam na saúde, devidamente referendados pelas comunidades envolvidas e que desenvolvam trabalhos em áreas indígenas, com objetivo de propor e subsidiar a definição das políticas de atuação em saúde nessas áreas".

Ainda solicitava-se que esse Fórum tivesse sua primeira reunião agendada para data anterior à da primeira reunião da "Comissão Intersetorial de Saúde do Índio" (CISI), marcada para 24/09/1992, e que o Ministério da Saúde financiasse o deslocamento e acomodações para os respectivos participantes.

O "I Fórum", organizado pela FNS e FUNAI, viria a anteceder, no entanto, a 6.a reunião da CISI (27-28/04/1993), que assim pôde referendar em bloco suas deliberações e encaminhamentos - à exceção da proposta de "Medidas Estruturais" e da "Recomendação n.o 1". - Essas duas medidas teriam como meta última a vinculação da Coordenação de Saúde do Índio diretamente ao Gabinete do Ministro, como órgão mais imediatamente "responsável pela coordenação do SUS", tendo sua promoção no organograma da Fundação Nacional de Saúde à condição de Departamento, como etapa de transição nesse processo (o documento final I Fórum, nesse sentido, pretende determinar a forma mais direta de aplicação da estratégia proposta já pela I Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Índio, de 26-29/11/1986 - da criação de uma "agência específica" de saúde indígena vinculada "ao Ministério responsável pela coordenação do SUS").[1]

O "I Fórum" teve como objetivos:
1-articular um coletivo político e técnico de instituições e

---

1. v. "Sistema de Atenção à Saúde do Índio: I-Do Gerenciamento, a.1, a.2" in "Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Índio, tema específico da 8.a Conferência Nacional de Saúde", Ministério da Saúde, Brasília, 26-29/novembro/1986.

Acervo ISA

entidades representativas do que vem sendo realizado no campo da atenção à saúde indígena no país;

2-definir um quadro geral da saúde desses povos e dos projetos em andamento;

3-tornar de conhecimento público o volume e a alocação orçamentária específica dos recursos governamentais (da FNS e da FUNAI) disponíveis para o setor em 1993, bem como as correspondentes perspectivas de investimento das organizações não-governamentais, para o mesmo período;

4-definir prioridades e atribuições técnicas mutuamente referendadas pelas instituições, entidades e projetos participantes;

5-definir um plano emergencial conjunto;

6-promover uma maior aproximação entre os projetos em área, entre as instituições voltadas à questão indígena no país, as de cooperação multilateral e as organizações não-governamentais (nacionais e internacionais) atuantes nesse campo, com vistas a incrementar as perspectivas de autonomia dos próprios projetos;

7-definir critérios conjuntamente referendados de avaliação do desempenho dos projetos em campo, bem como da gestão atual e do próprio modelo institucional COSAI/DEOPE/FNS/MS;

8-definir um cronograma de atividades conjuntas de avaliação;

9-definir data e estrutura organizacional do Fórum para 1994.

**para uma breve avaliação do "I FORUM"**

Ocorrendo num momento de profunda crise social, em que as instituições enfrentam perspectivas incertas e condições muito precárias de operacionalidade, o I Fórum tinha como demandas emergenciais estabelecer um plano de cooperação entre FNS e FUNAI no campo da saúde indígena, e definir as diretrizes para o plano de ação da nova (empossada em março/1993) equipe da Coordenação de Saúde do Índio (COSAI) da FNS - em meio às cenas de desentendimento e das dificuldades de relacionamento entre as instituições envolvidas.

Contando com massiva representação de administradores e funcionários da FUNAI, de organizações não-governamentais e com a participação de vários representantes indígenas, o I Fórum foi relativamente bem sucedido na realização de praticamente todos os objetivos e metas a que se propunha.

Quanto aos objetivos 5,7,8 e 9 - elaboração de plano emergencial conjunto entre todas as instituições e entidades participantes, definição de critérios conjuntamente referendados de avaliação, de cronograma de atividades conjuntas, bem como da data e estrutura organizacional do II Fórum, de 1994 - eles se

Acervo ISA

traduzem em metas cuja realização requer maior aprofundamento da cooperação entre FNS-FUNAI, etapa tão necessária para definir a política do Estado brasileiro nesse âmbito, quanto indispensável para definir a política de cooperação entre este Estado, as organizações indígenas e as organizações não-governamentais de apoio (ONGs).

Dentre as falhas na organização do Fórum, destacamos as mais importantes:

- ausência de interlocutores abalizados dos setores administrativo, jurídico e de auditoria do nível central da FNS, com mandato para divulgar informações atualizadas do andamento e dificuldades de trabalho de cada setor, e com poder de deliberação para dar respostas às questões, solicitações e encaminhamentos do Fórum;

- ausência da grande maioria dos Coordenadores Regionais da FNS (detêm o poder regional de mando na máquina da FNS), que via de regra se fizeram representar pelos respectivos responsáveis pelos assuntos indígenas de cada Coordenação (com algum conhecimento específico sobre a questão, mas sem poder de deliberação) - considere-se também que muitas CRs/FNS sequer dispõem de funcionários designados como responsáveis pelos assuntos indígenas, o que acarretou a ausência de representação de várias CRs;

- insuficiente representação indígena: parte desta falha deve-se à exiguidade de tempo e de recursos para organização do Fórum (cuja realização para o mês de abril fora decidida em 11/03/93), o que resultou na priorização da presença dos funcionários da FNS e FUNAI, das ONGs e de organizações indígenas que já lidassem diretamente com projetos em saúde; - parcela considerável desta falha, no entanto, deve-se mesmo ao fato de que é difícil identificar com precisão, a partir de uma observação externa, a abrangência e o poder de representatividade e os critérios para participação das inúmeras organizações indígenas do país (buscou-se contornar este problema a partir da indicação de 04 representantes indígenas do I Fórum, encarregados, além de acompanhar os trabalhos da comissão mista, de definir critérios e metodologias para assegurar e incentivar a participação indígena no processo de organização do II Fórum, a se realizar em 1994);

- número insuficiente de hospedagens (80) e de refeições (220) custeadas pelo evento; "bolsas" de ajuda de custo insuficientes para custear as despesas de transporte urbano dos participantes do evento (todas essas despesas foram cobertas e administradas pelo PNUD: - a comissão organizadora do I Fórum, acatando várias sugestões feitas durante o próprio evento, propõe o contrato de hotel com hospedagem de menor custo para eventos semelhantes, de modo a permitir um maior número de pacotes disponíveis e maiores bolsas de ajuda de custo para transporte urbano dos participantes).

Acervo ISA

## perspectivas de continuidade

Com base nas deliberações do Fórum, FNS e FUNAI têm encaminhado medidas concretas (embora ainda sem a agilidade e a eficácia desejáveis, em vista do próprio momento de generalizada desorganização institucional e instabilidade política no governo, e dos obstáculos e retardos burocráticos de praxe) - como a nomeação de equipe conjunta de nível central (FNS/FUNAI) para normatizar a aplicação de recursos do setor de saúde indígena do governo (Portaria FNS n.o 541 de 18/05/93; a correspondente Portaria da FUNAI, embora tenha antecedido inclusive a publicação da da FNS, necessita ser urgentemente revista, em função da recentes alterações a nível de sua Presidência e demais cargos estratégicos), e o reconhecimento dos "Núcleos Interinstitucionais de Saúde Indígena", determinando o total apoio às suas atividades e deliberações por parte de todas as Coordenações Regionais da FNS (Portaria FNS n.o 540 de 18/05/93).

Com a intenção de reforçar as equipes da FNS e FUNAI que estariam trabalhando para definir, a nível central, um plano conjunto emergencial e outro de curto e médio prazo, bem como as medidas para o saneamento burocrático da relação entre as duas Fundações, o Fórum indicou uma equipe de 08 representantes (04 técnicos e 04 indígenas - esses já citados acima), que também se encarregará de definir a data, o projeto e a estrutura organizacional para o II Fórum, relevando, para tanto, as deliberações e encaminhamentos da própria II Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Indio (a se realizar entre outubro e novembro de 1993) que o antecederá.

Informamos que, nesse momento, trabalhamos numa minuta de convênio a ser estabelecido entre FNS, FUNAI e OPAS (Organização Panamericana de Saúde), do qual fariam objeto:

- a constituição de um corpo independente de consultores (priorizando o contrato dos próprios representantes do Fórum Nacional de Saúde Indígena), encarregado: de acompanhar as articulações FNS-FUNAI a nível central; de supervisionar o andamento da colaboração entre ambas as instituições e de implementar e supervisionar a implantação dos NISI a nível local e regional; de assessorar e compatibilizar os processo de reorganização da COSAI/FNS e do Depto. de Saúde/FUNAI; de elaborar relatórios trimestrais com uma avaliação global das situações e dos trabalhos de saúde nas áreas indígenas do país;

- a publicação de um informativo trimestral sobre saúde dos povos indígenas do país (a ser amplamente distribuído entre todas as ADRs/FUNAI, CRs/FNS e demais instituições, entidades e pessoas interessadas), com a seguinte pauta mínima: os relatórios da equipe de consultores, com dados sobre a situação de saúde de cada grupo, sobre o desempenho e a colaboração entre as instituições (organizados pelas macro-regiões definidas durante o Fórum); agenda de eventos relacionados à saúde dos povos indígenas; artigos e informes diversos de interesse;

- a realização da II Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Indio (outubro/novembro de 1993) e do II Fórum Nacional de Saúde Indígena (1994).

Acervo ISA

Temos motivos concretos, portanto, para crer que, além de assegurar as condições para a realização da agenda futura dos eventos do setor, teremos em breve as condições necessárias para dar andamento a um projeto editorial regular e de melhor qualidade no campo da saúde indígena.

A elaboração e distribuição deste encarte, dada a precariedade dos recursos disponíveis e a exiguidade do prazo recomendável para sua publicação, só foi possível graças às contribuições da **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo** (reprodução xerográfica e encadernação) e da **Organização Panamericana de Saúde** (postagem), para as quais expressamos aqui nossos agradecimentos.

São Paulo, 03 de junho de 1993

István Van Deursen Varga
(comissão organizadora do
I Fórum Nacional de Saúde Indígena)

Acervo ISA



DOCUMENTO FINAL DO FORUM NACIONAL DE SAÚDE INDIGENA
BRASILIA - DF - 22 A 26 DE ABRIL DE 1993.

Os participantes do Fórum Nacional de Saúde Indígena, reunidos em sessão plenária, aprovaram, em consideração aos objetivos para os quais foi convocado, as seguintes determinações:

I. DIVISAO DE ATRIBUIÇOES MS/FNS - MJ/FUNAI

1. Cabe ao MS e FNS, em comum acordo com o MJ e FUNAI:

a. definir estratégias e responsabilidades do SUS com relação à saúde indígena observadas as disposições e diretrizes gerais estabelecidas pelos fóruns competentes (I Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Indio, VIII Conferência Nacional de Saúde do Indio, IX Conferência Nacional de Saúde, Fórum Nacional de Saúde do Indio, Comissão Inter-setorial de Saúde do Indio-CISI).

b. adequar a infra-estrutura e os procedimentos administrativos e assistenciais da FNS para a prestação de serviços de saúde às comunidades indígenas, tendo em vista suas especificidades sócio-culturais.

c. aplicar seus recursos orçamentários e financeiros destinados especificamente aos projetos, programas e ações emergenciais de atenção à saúde das comunidades indígenas.

d. promover capacitação técnica e reciclagem do quadro de recursos humanos envolvidos com a atenção à saúde das comunidades indígenas.

e. garantir:

- a capacitação técnica e a reciclagem de profissionais indígenas em saúde, em todos os níveis, inclusive os agentes indígenas de saúde;

- a contratação desses profissionais indígenas;

- o encaminhamento às instâncias competentes, no sentido de viabilizar com urgência uma regulamentação especifica adequada a esses profissionais indígenas, visando sua incorporação ao SUS.

2. Cabe ao MJ e à FUNAI, em comum acordo com o MS e FNS:

a. fornecer o apoio técnico e logístico disponível e as informações necessárias à execução das ações de atenção à saúde das comunidades indígenas.

b. promover a capacitação técnica indigenista do quadro de recursos humanos envolvido na atenção à saúde das comunidades indígenas em cooperação com os órgãos formadores e ONGs.

Acervo ISA

II. MEDIDAS ESTRUTURAIS

Que a Coordenação de Saúde do Indio passe a ser vinculada diretamente ao Gabinete do Ministro da Saúde, (conforme proposta de 1a. Conferência Nacional de saúde do Indio, de 1986).

III. ESTRATÉGIAS POLITICAS E MODELO DE ORGANIZAÇAO

Criação, instalação e reconhecimento pelos Ministérios da Saúde e Justiça, através de portaria inter-ministerial, dos Núcleos Inter-institucionais de Saúde Indigena, por estados da Federação, com composição paritária entre usuários e prestadores de serviço (governamentais e não-governamentais).

Os núcleos se constituirão em mecanismo estratégico que facilitará a implantação dos diversos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, situados nas áreas de abrangência de cada Núcleo.

Os Núcleos tem a atribuição de definir, planejar, fiscalizar e acompanhar e avaliar as ações de promoção e atenção à saúde.

Instalados os Distritos Sanitários Especiais Indígenas, os Núcleos passarão a ter papel articulador regional entre os vários Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

A nível da Federação, caberá a Comissão Intersetorial de Saúde do Indio, do Conselho Nacional de Saúde, as mesmas atribuições definidas para os Núcleos Regionais de Saúde Indígenas.

IV. MEDIDAS PARA IMPLEMENTAR UM PLANO CONJUNTO DE TRABALHO

a. O Ministério da Saúde/FNS e o Ministério da Justiça/FUNAI constituirão, no máximo até 30 de abril de 1993, uma comissão de nível central, contemplando técnicos das áreas de saúde, jurídica, auditoria e administração que normatizará a aplicação dos recursos disponíveis para a saúde indígena, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelos fóruns competentes.

b. a referida comissão deverá definir diretrizes que regulamentem convênios e acordos de trabalho com organizações não-governamentais e instituições formadoras nesse campo.

Acervo ISA



c. integrar-se-ão a esta comissão os seguintes representantes eleitos neste Fórum:

Amazônia: Marcos Pellegrini (titular)
Elimilton Correia de Alencar (suplente)

Nordeste: Cláudio Luiz Ferreira Santana (titular)
Petrônio Machado Cavalcante Filho (suplente)

Centro-Oeste: José Fabio Mendes de Oliveira (titular)
Juraci Coelho de Oliveira (suplente)

Sul-Sudeste: Angela Maria Bastos (titular)
Lúcio Flávio Coelho (suplente)

Representantes indígenas: Euclides Macuxi-CIR/RR
Maiowê Kayabi-XINGU
Pedro Salles-UNI/SUL
João Saterê-COIAB/AM

d. os representantes deste Fórum, acima mencionados, integrar-se-ão à comitiva que participará de entrevista com a Ministra da SAF, que determinará, a curtíssimo prazo, medidas necessárias para estabelecer o caráter excepcional da contratação de profissionais de saúde para o trabalho com saúde indígena.

e. os representantes deste Fórum, acima mencionados, elaborarão um consolidado dos problemas e soluções enumerados por macro-região.

ENÉLSON DE ABREU PITMAN MÉDICO FNS/RR

Fernando Augusto H. Fernandes - Médico - MSF - H.

JULIANA VOÍCU - COORDENADORA - MÉDICOS SEM FRONTEIRAS

Amarias Moreira Filho - FNS DSY - RR

José Faias Mendes de Oliveira - FUNAI - M

Duke Maria de Souza Martins Vargas - Arte-Educador - AES

Angela Maria Bastos - F.N.S. C.R/S.P

Mauro Ribeiro Alves - FUNAI - BSB.

Paes Pellegrini - FNS/DSY

DOUGLAS RODRIGUES - EPM/FMV

GLENIO DA COSTA ALVAREZ FUNAI

Acervo ISA



Moção no. 1

o I Forum Nacional de Saúde Indigena recomenda a revisão dos Decretos Presidenciais que retiraram da FUNAI a gestão dos assuntos agrícolas, educação e fiscalização ambiental, considerando as particularidades dos povos indigenas e tradição indigenista deste órgão o habilita para atuar e desenvolver estas ações.

Recomendação no.1

Enquanto se tomam as medidas cabíveis para se organizar e instalar uma Coordenação de Saúde Indigena junto ao Gabinete do Ministro da Saúde, a COSAI seja promovida à condição de Departamento no organograma da Fundação Nacional de Saúde.

Recomendação no.3

Que a II Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Indio encaminhe a regulamentação do Decreto Presidencial no. 23, com base na distribuição de atribuições e diretrizes gerais estabelecidas nos fóruns competentes.

Acervo ISA

Roberta Rocha Oliveira CIMI Norte I - Tefé/Amazonas

Benigno Tenan Marques - Funai

Luiz Carlos [illegible] - ADR/BGS/MT

Caciques Tiburcio Djeruhoge Xavante - Terra Indígena Ensenio Tempaire, Canarana e Paresi

Mato Grosso - Vitor Gonçalves de Campo Grande - MS (REPR.)

Gumercindo Oliveira Figueiredo FNS - AM

Jairo Bezerra Ribeiro - FUNAI-AP.

Walter Ricardo Tertuliano CIDR - ITAITUBA FUNAI (

João Ferreira de Souza COIAB AM.

Eudes [illegible] - CIR - RR

Juracy Coelho de Oliveira - ADMINISTRADOR FUNAI GOIANIA

Mauricio Tanaka - IBAMA - Rondônia

Josiane K. [illegible] Funai - SJ-Rio Preto - RC

[illegible] ADR Cuiabá - MT

[illegible] - ADR-Cuiabá - TO

[illegible] ADR Barra do Garças MT

[illegible] ADR GUAR-FUNAI/PR

Reginaldo Umutina - ADR. Bragança - FUNAI

Acervo ISA

Almir de Amorim Vom Held - ADR Vilhena/FUNAI

Francisco de Oliveira Santos - ADR-Redenção-FU

Júlio César de Moraes - CESHE-SP/FUNAI

Maicon Hayabi ADR Xingu

José Augusto da Silva - Coordenador - DAF - Brasília

Sebastião Afonso de Andrade - FUNAI - SC

Carlos Kaulem Mendes ADR XAVANTINA FUNAI M.

Maria Elvira Toledo - MINTER

José Jorge Lopes - ADR/Macapá

Braulino Lima da Silva - FNS - AL.

Manoel Ferreira - FUNAI - SP.

Marcelo Walter de Moura ADR. Rio Branco

Raimundo de Campos Souza - ADR/Juruena

Emmanuel Ribeiro

[illegible] - FUNAI - ADR AMAMBAI

[illegible] ADR. FUNAI - CURITIBA-PR.

Bezerra - ACRE V - BR.

Alfredo [illegible] - FNS - 70

Acervo ISA



[illegible]

[illegible] ALBA L. FIGUEIRA - FIAM - [illegible]

[illegible] ESTHER JEAN LANGDON, UFSC
FLORIANÓPOLIS, SC

[illegible] - [illegible]

Wanderley Guenko - FNS/MS.

Lêda Leitão Martins - DSY/FNS/RR

[illegible] - FNS/MT

[illegible] - [illegible]

ESTÁVIO V.P. VAREIA

CARLOS SHIGUEYOSHI AKIM - [illegible] - CENAT-PAN

[illegible] - [illegible] - SES-SP

MARCO BURIGO 315.7W MS. SVS Ecologia Humana

[illegible] - CGAT. BSB

[illegible] - CGAT - FNS -

[illegible] - COREG/SC - FNS

[illegible] - ENSP

[illegible] - CESAI. SP

Balduino [illegible] - Cimi - MT

[illegible] FNS - ES

[illegible] (CARLOS MADSON ANDRADA) - FUNAI - BA

[illegible] FUNAI - AM

[illegible] - Erechim - RS.

Maria Inês Hauff de Carvalho - Antropologa FUNAI - ADR. BELÉM

[illegible] - FUNAI - ADR. BELÉM

Paulo Bordeiro Baiana - FNS/FUNAI-TO

Nely Freyre Santos da Mata - Adv. Unicamp/SP

Lucinéia Silva Vasconcelos - FUNAI - ADR Belém

[illegible] José [illegible] - F.N.S/RO

Walter Azevedo Tertulino - FUNAI - ITAITUBA/PA.

[illegible] - FUNAI - [illegible]

[illegible] - Assoc. Bras. Antropologia -

[illegible]

Maria Clara Weiss - Inst. de Saúde Coletiva/UFMT - [illegible]

[illegible]

Rosário L. Costa - Pol. Mendes

[illegible]

Valmir de Barros Torres - FUNAI/ADR-TBT

[illegible]

[illegible] - FUNAI ADR GUS

[illegible]

[illegible] - ADR/SLZ.

[illegible], FUNAI - ADR-GOIAS

[illegible]

José Francisco Pereira Neto ADR/SGC

Acervo ISA



# RELATORIO

# DA

# MACRO-REGIÃO AMAZONICA

(AM, RR, RO, AC, PA, AP, MA)

Acervo ISA



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório da macro-região Amazônica surgiu após o trabalho conjunto de representante dos estados, dos órgão governamentais, não-governamentais e grupos indígenas, comprometidos com a melhoria das condições de vida das populações indígenas da região.

Tal documento retrata em síntese as mazelas vividas por todos que lutam para dar uma melhor assistência aos índios. Após ter sido feito um diagnóstico do relacionamento das instituições, foram enumerados de forma condensada os principais problemas vividos, seguidos de propostas de soluções que deverão ser viabilizadas para o alcance mínimo da melhor assistência de saúde ao índio.

Ao se tentar concluir propõe-se no meio de tantas dificuldades a criação do Núcleo Interinstitucional de Saúde do índio (NISI) que deverá funcionar em todos os estados e do qual participarão todas as entidades e instituições ligadas à saúde indígena.

Esperamos que com isso tenhamos avançado para a real efetivação da assistência ao índio.

## 2. PARTICIPANTES

Participaram da elaboração deste trabalho representantes da FNS, da FUNAI, algumas ONGs, além de representatnes indígenas que lutam pela melhoria do atendimento de saúde.

Acervo ISA

## 3. DIAGNÓSTICO DE RELACIONAMENTO

Devido a não definição de atribuições, o que se constata em muitas regionais da FNS é a ignorância em relação a prestação de assistência ao índio, que era função da FUNAI e com o Decreto 23 passou para a FNS sem nenhuma orientação normativa. A partir daí, as populações indígenas que já não recebiam um atendimento adequado, ficaram cada vez mais desassistidas.

Assim, as relações interinstitucionais entre as duas intituições ficaram muito desgastadas a nível regional, enquanto a nível central não se vê movimentação para resolução dos problemas.

Em relação à participação das ONGs, constata-se que elas vêm atuando junto às populações indígenas sem na grande maioria existir a formalização de um acordo, senão por uma relação de amizade e/ou pelas necessidades emergenciais das populações indígenas.

Observou-se ainda que em algumas regiões o corporativismo de segmentos da FUNAI atravanca o andamento das ações por não aceitar o disposto no Decreto 23.

Nas regiões mais longinquas a situação é piorada pois os poucos recursos repassados ficam nas capitais que mesmo assim não desenvolvem um bom trabalho.

Acervo ISA

## 4. PROBLEMAS APONTADOS

Incerteza dos recursos destinados à saúde do índio.

Falta de um quadro de pessoal e de uma política de desenvolvimento dos recursos humanos.

Demora no repasse dos recursos financeiros.

A não identificação das competências institucionais.

Invasão das terras indígenas.

Não efetivação dos projetos já encaminhados.

A posição hierarquica da COSAI no Ministério da Saúde.

Inadequação da estrutura da FNS para prestação da assistência à saúde do índio.

Sucateamento da infra-estrutura de atendimento de saúde nas áreas indígenas e casas do índio.

Acervo ISA

## 5. SOLUÇÕES

Criação de Núcleo Interinstitucional de saúde do índio a nível de estado, cumprindo portaria inter-ministerial a ser baixada.

Criação dos conselhos distritais de saúde do índio observados as realidades locais.

Definição de orçamento e cumprimento do cronograma de desenbolso dos recursos.

Encaminhamento à SAF da definição de contratação de pessoal para execução dos planos.

Definição de critérios para aplicação dos recursos, como:
. Dados demográficos.
. Pluralidade étnica.
. Disponibilidade de acesso.
. Situação epidemiológica.

Adoção de critérios técnicos administrativos para a nomeação do coordenadores regionais da FNS.

Atendimento às situações emergenciais ora vividas: transportes, recursos humanos, recursos financeiros, alimentação e comunicação.

Elaboração de minutas normativas das competências das instituições governamentais, por parte de um grupo de trabalho interinstitucional e com representantes das comunidades indígenas.

Realização de um seminário interno da FNS no sentido de estabelecer:
. Sensibilização das coordenações regionais e respectivos quadros técnicos, objetivando um maior envolvimento da instituição com a saúde indígena.
.Reordenação das rotinas administrativas visando ampliar a agilidade e eficiência na aquisição de insumos para o desenvolvimento das ações.

Colocação da COSAI ligada diretamente ao Ministério da Saúde para melhor encaminhamento da assistência de saúde do índio.

Acervo ISA

## 6. CONCLUSÃO

Após todas as considerações, propõe-se a criação de um grupo de trabalho com representantes nacionais para elaboração de uma minuta da portaria inter-ministerial visando a criação dos Núcleos Interinstitucionais de Saúde do índio, aonde deverá ficar explícito que uma das funções do núcleo será a criação dos conselhos distritais.

O NISI em seu grau de competência deverá assumir:

I. Gestão política da saúde do índio.
II. Direcionamento da aplicação dos recursos.
III. Controle e avaliação das ações.

Recomenda-se ainda a efetivação do disposto na Constituição Federal e Legislação Complementar que trata sobre a demarcação das terras indígenas.

Sugere-se fazer valer o apresentado pelo documento "Municipalização das Ações e Serviços de Saúde", homologada pela resolução 41 de 03.03.93 do Conselho Nacional de Saúde, publicada no D.O.U. em 14.04.93 onde "...deve-se lembrar que a política sanitária a ser destinada aos povos indígenas em desenvolvimento no Ministério da Saúde toma por base as etnias indígenas, não restringindo sua ação aos limites político-administrativos de cada município, bem como as diferentes situações vigentes nas diferentes regiões do país.

Em alguns locais, torna-se necessário o desenvolvimento de modelos de atenção, na forma de distritos sanitários especiais do SUS, que possibilitem o melhor aproveitamento possível de meios e recursos sob coordenação e responsabilidade direta da União. Em outros, onde já existe um efetivo processo de aproximação, as ações de saúde e assistência ao índio se darão no nível municipal, que garantirá o acesso dos índios a rede do SUS."

José Souza da Silva
Yoaras Bellegrini FNS/DSV
Biani Brasil

Acervo ISA



# RELATORIO

# DA

# MACRO-REGIAO NORDESTE

## (BA, AL, PE, PB, CE)

Acervo ISA



# P A R T I C I P A N T E S

| | | |
|---|---|---|
| - Arceu Carvalho Borga | - | Adm Reg. Eunápolis/BA |
| - Braulino Nunes da Silva | | FNS/AL |
| - Claúdio Luiz Sant'Anna | - | Adm. Reg. Recife/PE |
| - José Gomes | | Adm. Reg. Maceió/AL |
| - Lúcia Mascarenhas | | ANAI/BA |
| - Manoel Marcos Clemente | | Adm. Reg. João Pessoa/Pb |
| - Margarida Ribeiro Barroso | | Fundação Centro de Est. de Familia/CE |
| - Murilo Sérgio Ferreira Lima | | FNS/PE |
| - Petrônio Machado | | Adm. Reg. Garanhuns/PE |
| - Ronice Maria Franco de Sá | | Médica FUNAI/ADR Paulo Afonso/BA |
| - Shirley Moreira | | FNS/BA |
| - Wilton Madson Andrada | | Adm. Reg. Paulo Afonso/BA |

Acervo ISA

I - Entidades envolvidas com a saúde do índio, por estado:

1. CE

- FNS
- Fundação Centro Estudos da Família
- Associação dos Tapeba

2. PB

- FUNAI
- FNS
- UFPb
- Secretaria Saúde do Estado
- Secretaria de Saúde do municipio de Rio TINTO
- Secretaria de Saúde do municipio de Baia da Traição

3. PE

- FUNAI
- FNS
- Secretaria de Saúde do Estado
- Secretaria de saúde dos municipios de Arcoverde, Ibimirim, Garanhuns, Carnaubeiras, Águas Belas, Inajá, Bengue, Cabrobó, Tacaratu e Petrolandia.

4. AL

-FNS
- FUNAI
- Secretaria de Saúde do Estado
- Secretaria municipal de Porto Real do Colégio, Joaquim Gomes, Palmeira dos Indios.

Acervo ISA



5 . BA

- FUNAI
- FNS
- Associação Nacional de Apoio ao Indio - BA
- Secretaria de Saúde do Estado
- Secretaria de saúde dos municipios de Paulo Afonso, Glória, Eunápolis, Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália Pau Brasil, Camamu, Itaþela, Rodelas, Euclides da Cunha Ribeiro do Pombal, Banzaê, Santa Maria da Vitória e Serra do Ramalho
- Missão Novas Tribos do Brasil
- Fé Baha'i

6. SE

- FNS

Acervo ISA



## II - Problemas e soluções globais

### IIa. PROBLEMAS

- dificuldade de acesso ao sistema único de saúde pela comunidade indigena (discriminação, questão funcional, )
- falta de medicamentos disponiveis e/ou recursos para a aquisição
- falta de integralidade das ações e ausência de garantia da assistência secundária e terciária
- indefinição da forma de assistência emergencial, levando à contração de dívidas p/suprir tais necessidades
- falta de condições para deslocamento de doentes.
- ausência de um sistema de referência e contra-referência
- falta de um sistema de informações
- falta de regulamentação fundiária e incentivos a produção.

### II -B SOLUÇÕES

- Implantação de ações de atenção primária na áreas indígenas
- manutenção de medicamentos básicos e disponibilidade de recursos nas Regionais, para aquisição de medicamentos emergenciais
- Criação de um sistema de referência e contra-referencia
- definição da forma de assistência emergencial
- criação de um sistema de informações
- executar as ações que garantam a regularização fundiária e incentivos a produção
- assegurar uma política de saúde para as nações indigenas.

## III - Relacionamento FUNAI/FNS/ONG'S

- as relações estão incipientes, por falta de definição do papel das instituições.

Acervo ISA



IV - Estratégia: Regional

- Criação dos Núcleos de Saúde Indigena (N.S.I.)
- Enquanto não forem criados os NSI, nomear, a exemplo de FNS, o1 representante da saúde do indio da FUNAI, para obrigatória atuação conjunta.
- Definir a estrutura e característica das Coord. regionais do FNS e garantir sua implementação

V Elenco de emergências

- pagamento de débitos relativos a assistência à saúde do indio
- implantação dos núcleos de saúde indígena (NSI)
- contratação definitiva e capacitação de recursos humanos
- repasses de recursos e cumprimento do cronograma de desembolso dos projetos existentes, promovendo a garantia de recursos para execução de todas as atividades
- dotação de veiculos para a assistência à saúde nas áreas indínas

VI - Necessidades globais e orcamentárias.

- aprovação dos projetos, buscando recursos internacionais para complementação da execução monetária.

Acervo ISA

VII - Necessidades de RM.



| Cat. Prof. / Estado ADR | BA | | CE | PB | *PE | AL | SE | T O TAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | EUN. | P.Af. | J.Pes. | J.Pes. | Gus/PA | Ma. | Ma. | |
| Méd. Sanitarista | 05 | 04 | 04 | 06 | 15 | 04 | - | 38 |
| Odontologo | 02 | 02 | 02 | 02 | 07 | 03 | - | 18 |
| Enfermeiros | 05 | 04 | 04 | 05 | 15 | 04 | 01 | 38 |
| Farm. Bioq. | 01 | 02 | 02 | 01 | 02 | 02 | - | 10 |
| Assist. Soc. | 01 | - | 01 | - | 01 | 02 | 01 | 06 |
| Sociologo | - | 01 | 01 | - | 01 | 02 | 01 | 06 |
| Antrópologo | 01 | 01 | 01 | 01 | 02 | 02 | 01 | 09 |
| DE Saúde | 16 | 12 | 14 | 18 | 40 | 15 | 05 | 120 |
| Nutricionista | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 01 | 07 |
| Psicologo | 01 | - | 01 | 01 | 01 | 01 | - | 05 |
| Aux. Enfer. | 16 | 14 | 14 | 18 | 43 | 15 | 05 | 125 |
| Motorista | 10 | 12 | 14 | 05 | 05 | 10 | 01 | 57 |
| Ass. ADM | 10 | 07 | 10 | 10 | 10 | 07 | 02 | 56 |
| Aux. Ser. Ger. | 18 | 10 | 14 | 18 | 44 | 15 | 05 | 124 |
| Piloto Lancha | 02 | - | - | - | - | - | 02 | 04 |
| | 02 | - | - | - | - | 02 | - | 04 |
| Aux. ADM | 10 | 10 | 10 | 10 | 10 | 07 | 05 | 62 |
| Laboratorista | 18 | 15 | 14 | 18 | 50 | 15 | 05 | 135 |
| T O T A L | 119 | 95 | 107 | 114 | 247 | 109 | 33 | 824 |

Acervo ISA



VII - COnsiderações finais e sugestões

- Criação de comissão para normatização e regulamentação do Decreto 23, com representantes eleitos nesse FORUM.

MANOEL MARCOS C SILVA - ADR - J PASS

CLAUDIO SANTANA - ADR/RECIFE

PATRÔNIO MENDES - ADR - GARANHUNS

Acervo ISA

# RELATORIO

# DA

# MACRO-REGIÃO CENTRO-OESTE

(DF, GO, TO, MT, MS)

Acervo ISA

RELATORIO DA REUNIAO DA MACRO-REGIAO CENTRO-OESTE,
NO FORUM NACIONAL DE SAUDE INDIGIENA
22 a 26 de Abril de 1993

I - Introdução

Os representantes da Funai e Fundação Nacional de Saúde e Organizações Não-Governamentais reuniram-se no período de 22 a 26 do 04/93, para analisar e buscar caminhos para a normalização da prestação de serviços em saúde às populações indígenas. Este relatório é o resultado das discussões do grupo de trabalho da Macro-Região Centro Oeste.

Participaram os seguintes estados: Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Mato Grosso do Sul, além do Parque Nacional do Xingu , e Distrito Federal.

O 1º Fórum Nacional de Saúde Indígena, foi promovido pelo Ministério da Saúde/FNS/COSAI em conjunto com o Ministério da Justiça/FUNAI. O MS/FNS/COSAI, pelo Decreto nº 23 de 04-02-91, está responsável pelo atendimento em sáude às populações indígenas. Essa atribuição era inicialmente da FUNAI, que aliás congregava todas as ações, assistenciais ou não, em Áreas Indígenas.

A Funai e a FNS - Fundação Nacional de Saúde, organização governamental do Ministério da Saúde, que abriga a COSAI, não está conseguindo unir seus esforços, estruturas, pessoal, etc., para levar o atendimento até as aldeias. É realmente um trabalho difícil, tanto a nível político como administrativo. A Funai, que herdou em 1967 o S.P.I - Serviço de Proteção aos Indios, herdou também os vícios do extinto órgão, cujos escândalos ocuparam os jornais da época. Além disso, por força de exercer a Tutela Governamental às populações indígenas, esses órgãos tornaram-se os únicos a exercerem ações em áreas indígenas desde 1916. Esse "monopólio" sem nenhuma dúvida rendeu bons frutos às populações indígenas, principalmente numa época em que a mortandade de índios no Brasil por meios violentos era escandalosa. Por outro lado, desenvolveram também métodos de

Acervo ISA



trabalho que interferiram violentamente nas vidas das populações indígenas, chegando ao ponto de os funcionários desses órgãos escolherem o "capitão" (o chefe) da aldeia. Os militares criaram a Funai em 1967 e imprimiram a ela desde o início uma certa "disciplina militar", que norteou sua atuação por todos esses anos.

Entretanto, as comunidades indígenas, com apoio de pessoas e instituições que combatiam a ditadura militar saíram das aldeias e passaram a reivindicar seus direitos nas instâncias mais altas da Funai e do governo brasileiro.

Atualmente as comunidades indígenas estão cada vez mais caminhando na direção de se organizarem politicamente em moldes que sejam respeitados pela sociedade nacional. Em todas as regiões do país, os índios estão se organizando em Associações, Fundações, Confederações, Conselhos, etc. De posse do registro legal de suas instituições, direito facultado pela Constituição de 1988, fazem articulações com instituições nacionais e internacionais, tanto no sentido de conseguirem recursos para seus projetos como para tentar equilibrar seu relacionamento com a sociedade.

A Funai entretanto, em consequência talvez dos longos anos em que foi a única e exclusiva "tutora" dos índios, percorre um caminho natural do "esprit de corps" de manter esse status.

Entretanto, a Funai tem a seu favor, a escola e a prática indigenista, iniciada pelo Marechal Rondon e até hoje seguida. Essa "escola" ensina sobretudo o respeito absoluto ao índio como o primeiro habitante desta terra e como tal detentor do direito de receber toda a proteção e assistência do Estado brasileiro. A Funai possui além disso, uma infra-estrutura nacional de atendimento ao índio, constituída de Postos Indígenas, Enfermarias, Casas do Índio, etc., além de pessoal razoavelmente treinado para o atendimento em sáude. Possui além disso a experiência de campo de seu pessoal indigenista, muitos deles verdadeiros abnegados e profundos conhecedores das realidades deste país e das populações indígenas.

Acervo ISA

Quanto à FNS/COSAI, está localizada, segundo constatações do próprio Fórum, em um nível hierárquico-burocrático que não lhe permite agilizar as ações em áreas indígenas. O Ministério da Saúde é comprovadamente um dos aparelhos de Estado mais burocratizados do país. Além disso não possui nenhuma experiência no trato com a questão indígena.

A seu favor tem a boa infra-estrutura herdada das extintas FSESP-Fundação Serviço Especial de Saúde Pública e da SUCAM- Superintendência de Campanhas, que atinge praticamente todos os pontos do país. Possui ainda longa experiência em Saúde Pública.

É a FNS/COSAI que, por força do Decreto nº 23 detém os recursos orçamentários e financeiros para executar as ações em saúde nas áreas indígenas. Em 1992, primeiro ano em que o Orçamento da União destinou verbas para a Saúde Indígena à FNS/COSAI, houve um total desencontro político-administrativo entre esta e a Funai. Isso ocasionou um quase total estrangulamento nos canais burocráticos e operacionais que deveriam levar a assistência em sáude às aldeias. É impossível calcular hoje as consequências reais dessa situação, mas é fácil constatar os inúmeros óbitos e o desaparecimento físico das comunidades indígenas. Deve-se ainda considerar que a Funai também não vem conseguindo se entender com os Ministérios da Agricultura, Educação e Meio Ambiente, encarregados pelos Decretos 24, 25 e 26, de exercerem ações em áreas indígenas.

O Fórum foi então criado para que os administradores regionais da Funai e da FNS/COSAI e das ONG's encontrem caminhos administrativos e políticos que desemperrem os canais burocráticos e operacionais de prestação de serviços em saúde às Comunidades Indígenas. De 22 a 26/04/93, os Administradores Regionais da Funai e FNS e representantes de Organizações Não-Governamentais debateram os problemas e apontaram soluções, que vão nesse relatório.

Acervo ISA

## II - CONCLUSOES DA MACRO-REGIAO CENTRO-OESTE

### II-I Quanto ao Aspecto Global

Optamos por enumerar neste relatório apenas as propostas, rejeitando elencar os problemas, uma vez que eles são de fundo político-administrativo e comuns a praticamente todas as regiões do país.

Enumeramos aqui as conclusões e propostas da região Centro-Oeste.

São elas:

a) reorganizar o Departamento de Saúde da Funai adaptando-o a exercer ações conjuntas com a FNS/COSAI (em Brasília e a nível regional);

b) reestruturar a FNS/COSAI, aldaptando-a a realizar a prestação de serviços em saúde em âmbito nacional;

c) criar uma Secretaria Especial de Saúde Indígena diretamente ligada ao Ministério da Saúde ou colocar a COSAI em um patamar hierárquico mais próximo ao poder de decisão do Ministério da Sáude;

d) criar mecanismos institucionais que possibilitem a participação direta e efetiva das comunidades indígenas, a nível regional e nacional, na condução das políticas e ações em saúde indígena;

e) alterações de normas burocráticas da FNS que impedem atualmente despesas com ações de emergência como surtos, epidemias e tratamentos fora de domicílio em áreas indígenas e despesas de fundo social, como remoções, passagens, hospedagens para índios, translado de cadáveres, etc;

f) celebrar convênios FNS/FUNAI/ONGS para execução de ações emergenciais em áreas indígenas;

g) reprogramação dos recursos orçamentários da COSAI para 1993;

h) prever o repasse burocrático de verbas da FNS para as ONG's e Organizações Indígenas;

i) realizar treinamentos, capacitações e contratações de pessoal para a atuação direta junto às comunidades indígenas;

Acervo ISA



j) dar a máxima atenção em realizar programas em saúde que levem em conta a medicina tradicional dos Grupos Indígenas, respeitadas suas especificidades étnicas;

k) sanear urgentemente as dívidas oriundas do atendimento em saúde às populações indígenas, contraídas pelas Administrações Regionais da Funai;

l) definição do papel das Casas-do-Índio no modelo assistencial em saúde às comunidades indígenas;

m) articulação com os setores prestadores de serviços de saúde, às comunidades indígenas, celebrando sempre que necessário, convênios e contratos de prestação de serviços;

n) procurar executar os projetos de saúde elaborados nas aldeias, com a participação direta das comunidades indígenas, respeitando-se ao máximo as suas especificidades culturais;

o) conveniar as Casas-do-Índio com o Sistema Único de Saúde (SUS).

II - II Quanto aos Aspectos Regionais

Estado de Mato-Grosso

1. Criar uma Comissão das Bases para discutir com o Coordenador Regional da FNS em Cuiabá, a superação dos entraves burocráticos que estão impedindo o fluxo normal de atendimento ao índio;

2. Procurar o Presidente da FNS para os mesmos objetivos;

3. A FNS deverá informar aos Núcleos os recursos disponíveis para o atendimento em sáude, para eventual reprogramação segundo as necessidades.

Estado de Goiás

1. Dotar a FNS/Goiás de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento emergencial em áreas indígenas.

Estado de Mato-Grosso-do-Sul

1. Criar em AMAMBAI um Núcleo de Saúde Indígena com poder de decisão e de aplicação de recursos;

2. Aprovar o "Projeto de Assistência às Populações Indígenas no Mato-Grosso-do-Sul", já encaminhado à FNS/COSAI;

Acervo ISA



3. Construção de Casas-do-Indio em Campo Grande e Amambai;

4. Contratação urgente dos agentes indígenas de saúde treinados pela FNS.

Estado de Tocantins

1. Criação de um Núcleo de Saúde Indígena em Palmas- capital do estado;

2. Incorporação dos projetos de saúde do Tocantins, tendo em vista que o Estado não foi contemplado com recursos orçamentários em 93.

Parque Nacional do Xingu

1. Continuar realizando os atendimentos emergenciais nas cidades de Brasília, Goiânia e São Paulo;

2. Incorporação do Projeto de Saúde para o Xingu (ADR-Xingu/EPM/FMV) ao orçamento da FNS/COSAI para 1993;

3. Definir, a curto prazo, em conjunto com a ADR/Xingu e a EPM, qual coordenação regional da FNS deverá se responsabilizar pelo PQXIN e dotá-la de recursos orçamentários e financeiros;

4. Alocar com a máxima urgência recursos financeiros para o custeio das ações emergenciais de saúde no PQXIN (remoções aéreas, insumos e equipamentos);

5. Contratação imediata de 15 monitores indígenas de saúde, treinados pela EPM, que já se encontram trabalhando no PQXIN;

6. Implantação de um Distrito Sanitário Especial Indígena no PQXIN;

7. Estruturar e alocar recursos financeiros para a Casa-do-índio em Guarantã.

Acervo ISA



# RELATORIO

# DA

# MACRO-REGIÃO SUL-SUDESTE

(MG, ES, RJ, SP, PR, SC, RS)

Acervo ISA

# I FORUM NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA

## RELATÓRIO DO ENCONTRO DA MACRO-REGIONAL SUL-SUDESTE

### INTRODUÇÃO

Este relatório é resultado da reunião conjunta das regiões sul/sudeste, com a participação de representantes de diversas entidades tais como FUNAI, FNS, ONGs, Universidades, Lideranças Indígenas e Secretarias Estaduais de Saúde.

O presente documento relata, de forma suscinta, as dificuldades enfrentadas para atender aos problemas de saúde das populações indígenas, e sugere diferentes formas de ultrapassar a situação dada, que se arrasta ao longo do tempo.

Os aspectos abordados foram definidos em reunião plenária, resultado do consenso de todos os participantes do FORUM.

### PONTOS:

### 1- Dificuldades e soluções.

O desconhecimento e a inexperiência da FNS, no que se refere á saúde indígena tem gerado uma excessiva burocratização do processo. O decreto de n. 23 que transfere para o Ministério da Saúde/Fundação Nacional da Saúde a responsabilidade pela saúde indígena, não se fez acompanhar das devidas instruções normativas para se criar um espaço físico-institucional, oriunda da Presidência da FNS para as Coordenações Regionais. Todas estas dificuldades somadas á excessiva burocratização tem prejudicado o atendimento das necessidades emergenciais.

Para se levar á superação destas dificuldades sugeriu-se a normatização desta recente atividade,a definição de atribuições da FNS e FUNAI, a regulamentação do Decreto n. 23 e maior autonomia administrativa e financeira para o COSAI, transformando-o em Departamento.

Há proposta também, da Criação de Núcleos Interinstitucionais de Saúde Indígena, em todos os estados, que deverá contar com a participação de todas as instituições envolvidas com a saúde indígena.

### 2- Diagnóstico de Relacionamento.

Foi observado uma grande desarticulação entre as instituições, com ações dispersas dos diferentes orgãos.

O desconhecimento do decreto n. 23, e a ausência de experiência neste tipo de assistência de saúde específica por parte da FNS, a deterioração dos recursos da FUNAI, tem gerado conflitos administrativos no qual o indio tem sido o grande prejudicado.

Um outro ponto levantado foi o fato de que as ONGs vem trabalhando com autonomia de forma independente e isolada dos outros segmentos, não havendo transparência dos recursos, nem dos projetos, contribuindo para aumentar o descompasso entre todas as instituições.

Acervo ISA

A ausência de uma política para assistência de saúde às populações indígenas reflete a desarticulação do setor.

3- Estratégias Regionais.

Criação e normatização das CUSAIs regionais.
Implantação do Núcleos Interinstitucionais em cada estado da federação.
Criação dos Distritos Sanitários que atendam a especificidade dos diferentes grupos étnicos.

4- Emergências Regionais.

O saneamento básico é prioridade para o grupo da macro-regional, considerando que a epidemia de cólera ainda não atingiu a todos os estados. Deve-se, portanto, garantir recursos para esta atividade.
O pagamento dos débitos provocados pelos atendimentos emergenciais deve ser feito o mais rápido possível.

5- Prioridades de Curto e Médio Prazo.

-montar uma infra-estrutura básica:
*rede física:Postos,Casas do Indio,Habitação para servidores em area.
*viaturas.
*recursos humanos.
*levantamento de perfil epidemiológico.
*banco de dados.
*medicamentos.
*equipamentos.
*pesquisa em etno-medicina.

-caráter de excepcionalidade para aquisição de material permanente e equipamentos para área indígena.

6- Orçamento.

Manter o orçameato e liberação dos recursos conforme o planejamento regional.
Inclusão dos planos das regionais que ainda não o fizeram.
Revisão do orçamento para a saúde indígena.

7- Políticas e Necessidades Regionais para Recursos Humanos.

Solicitar em caráter de excepcionalidade o concurso público para pessoal de atuação em saúde com as populações indígenas.
Que o concurso atinja os profissionais de várias categorias, médicos, enfermeiros,nutricionistas, odontólogos, psicólogos, educadores, assistentes sociais, antropólogos, administradores e outros, abrangendo dessa forma não só o pessoal específico de saúde como também o apoio administrativo.

Acervo ISA



## CONCLUSÃO

A reunião da macro-regional apesar de ter chegado a detalhamento das necessidades e respectivas soluções, apesar de ter diagnosticado e proposto soluções para os entraves atuais da assistência de saúde às populações indígenas, compreende que há uma etapa anterior, consensual no FORUM, da criação de Grupo de Trabalho Interministerial para a definição de atribuições da FNS e FUNAI e a criação através de Portaria dos Núcleos Intersetoriais que congregarão FUNAI, FNS, ONGs, Universidades, Secretarias Estaduais e Municipais e Comunidades Indígenas.

Através da definição de Políticas de Saúde Indígena poder-se-a definir modelos de assistência de saúde em que a participação indígena é considerada fundamental.

estrutura

Acervo ISA



SUL/SUDESTE

1-Sebastião Aparecido Fernandes
FUNAI - Chapecó SC
Fone 220-024

2-Eliete dos Santos Dib
Coordenação Regional Santa Catarina
Fone (0482) 44-0977 R. 205
Fone (0482) 44-5195

3-Esther Jean Langdon
Pós Graduação em Antropologia UFSC
Florianópolis SC. Cep 88049
Fone (0482) 31-9714
Fone (0482) 33-4172 res

4-Angela Maria Bastos
F.N.S. CR/SP.
Fone (011) 223-9585/3808

5-Malu Brant
FUNAI - Cesai/SP
Fone (011) 549-4886 (FUNAI)
Fone (011) 223-9585 (F.N.S. DSPI SP/RJ.)

6-Graça Serafim
F.N.S. Coord. Regional do R. Janeiro
R. Coelho e Castro, 6
Cep 20.081 060 RJ.
Fone (021) 296-0177 (Serv. de Operações)
FAX 263-6149/223-3214

7-Eunice Alves Cariry Soromim
Casa do Indio RJ
R. Pires da Mota 17 Ribeira I Gov.
Rio de Janeiro - Cep 21-930060
Fone (021) 396-2456

8-Dulce Maria de L.M. Varga
AESP
Fone (011) 872-2813
Fone (011) 223-9585/3808 DSPI - SP/RJ

9-Carlos Marinho dos Santos
ADR - Baurú/FUNAI
Fone (0142) 23-4325

Acervo ISA

10-Vladinei Tadeu da Silva
ADR - Guarapuava / PR FUNAI
Fone (0427) 23-7899

11-Paulo Cordeiro Caiana
ADR - Curitiba / FUNAI
Fone (041) 222-5922
Fone (041) 252-2335

12-Vlamir Antonio da Silva
Adm. Reg. Londrina - PR
Fone (0432) 22-2036

13-Lucio Flavio Coelho
ADR Reg Governador Valadares
Fone (033) 271-1694
Fone (033) 271-1847

14-Geraldo Resende Filho
F.N.S./M.G.
Fone (031) 261-7511 r. 246 serv.
Fone (031) 462-7553 res.

15-Elizio Gomes Sequim
Fone (027) 325-0099 r. 120 FNS
Fone 227-9850 res.

16-Francisco Carlos Cardoso de Campos (Chico Cardoso)
Fone (031) 226-8874
Fone (031) 212-5000 R. 261 SES MG

17-Dalva e Silva
CESAI - SP
Rua Thomas Carvalhal 62 (futuro)
Rua Manuel de Morais 313 - V. Mariana
Cep 014126070
Fone (011) 549-4886/573-8521
Fone (011) 883-0733/491-6720 rec.Diszorah

18-Julio Cesar de Moraes
CESAI - SP
Rua Thomas Carvalhal 62 (futuro)
Rua Manuel de Morais 313 V. Mariana
S.Paulo CEP 014116070
Fone (011) 549-4886/573-8521
Fone (011) 524-3431/524-7108 RAMAL 249

Acervo ISA

19-Rosirene Nascimento
CX. Postal 82 Cep 82400000
Frederico Westpholen - RS.
Fone (055) 344-1014

20-Pedro Sales Kaingong
Cx. Postal 08
Tenente Portela - RS. cep 98500.000

21-Ingret Kaminski
Cx. Postal 07 Cep 98400.000
Frederico Westpholen RS
Fone (055) 344-2391

22-Antonio Cesar Cassol da Rocha
Vigtrio Josª Intcio, 303 4. andar
Equipe de Saneamento
Porto Alegre - RS
Fone 225-9298 ramal 30

23-Sergio Martins de Praga
PUG - Projeto Ubyt Guarani
Rua Proj. Annes Dias, 112 conj 132
Centro Port RS Cep 90-020-000
Fone (051) 228-4887

24-Jaci Domingos Sbardelotto
FUNAI - ADR - Passo Fundo
Av. Pres. Vargas 100 - 2. andar.
Cep 99.070.000
Fone/Fax (054) 313-1783